

PREFEITURA DE ARCOS

06/05/2019-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020-2019-2018 PL-268 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2019 PROCESSO Nº 268/2019 REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20 com sede na Rua Padre Pedro Lambert, 437, Centro, Arcos/MG CEP:35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 043/2018, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 09/05/2018, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 26 de abril de 2019 Otávio Pires de Miranda Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social Comissão Técnica e GESTOR. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações. Arcos/MG, 29 de Abril de 2019 BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS Assessora Jurídica. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos, 03 de Maio de 2019 DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal.